



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, CNPJ nº 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, S/Nº - Prolongamento, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, Fone (46) 3242-1409, e-mail pedreirasantiagoltda@gmail.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Moisés de Gasperin portador da cédula de identidade RG nº 3.519.935-7, inscrito no CPF sob nº 518.634.809-00, residente na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 154/2020, modalidade Concorrência – Edital nº 9/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas, Totalizando: 28.247,24 M².

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de quantidades e valores do Contrato nº 330/2020, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Com o acréscimo no valor de R\$ 321.053,58 (trezentos e vinte e um mil, cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 1.286.564,24 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) passa a ter como valor total de R\$ 1.607.617,82 (um milhão, seiscentos e sete mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Pedreira Santiago Ltda, os quais solicitam os acréscimos de quantidade e valores, por previsão através da Cláusula Décima do Contrato nº 330/2020, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 02/12/2020.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
CONTRATANTE

Pedreira Santiago Ltda
Moisés de Gasperin
CONTRATADA

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Marcelo Silvestri
Responsável Técnico – CREA PR-68498/D

Ronaldo M. Martins
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malagutti
Fiscal Substituto

Testemunhas:

Nome: Josiane Moschen
CPF: 010.576.599-67

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimo de quantidade e valores ao Contrato nº 330/2020. Valor do Acréscimo: R\$ 321.053,58, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.607.617,82. Origem: Concorrência nº 9/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos e Região
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do SINDICATO DO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E RECIÃO - SINTRIAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores do Grupo Vitor Agrindustrial S/A - Unidade

de Itaipu do Oeste localizada no Rod. PV 193 S/N e Unidade de Pato Branco localizada na Km. 03 – da Rod. PV 493, bem como os trabalhadores na unidade de Coronel Vivida, localizada Rod. BR 156 S/N, Km 490 a partir da Assembleia Geral Extrordinária, prevista estatutariamente, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2020, na Sub-Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rural de Itaipu do Oeste, Sr: Fernando Ferrari nº 1725, Centro, próximo à Rádio Integração. Em dois horários: 1ª às 10:00 horas com a presença de pelo menos 50% dos trabalhadores e não havendo quórum meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes e a 2ª, às 14:00 em primeira chamada com quórum de 50%, e meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes. Para a unidade de Pato Branco, assembleia será realizada na sede do Sindicato dos Metalúrgicos Sr: Fiorello Zandoni, nº 6997, Bairro Cristo Rei, Cep. 85.040-506 – P. Ju. Brn, em dois horários sendo a primeira às 10:00 horas em primeira convocação, com 50% dos trabalhadores e meia hora mais tarde, com qualquer número, e às 16:00h em primeira chamada e meia hora mais tarde com qualquer número de presentes.

qualquer número de presentes, caso não tenha atingido quórum.

CONVOCAÇÃO COM A SEQUINTE (RDEM DO DIA):

- a) Apreciação ou rejeição da proposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 das cláusulas econômicas e das demais, para 2020/2021;
- b) Discussão e aprovação do plano Contribuição Assistencial;
- c) Em caso de rejeição da proposta, quais os caminhos a serem seguidos;
- d) Tirar indicativo de greve;
- e) Assuntos Gerais.

Dois Vizinhos, 04 Dezembro de 2020.

Antonio Roberto Junior

Marilene Martins Moreira - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

EDITAL N.º 08/2020

EDITAL DE CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

Súmula: O Presidente e a Comissão Especial do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS no município de Pató Branco, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO Concurso Público n.º 01/2020.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
www.concursosfau.com.br e www.coniia.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

57 - **Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos**

a) **Nº. Processo:** 3112209

b) **Nº. Licitação:** 33/2010 - PE

c) **Modalidade:** Pregão eletrônico

d) **Data de Homologação:** 04/12/2010

e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE MÃO DE OBRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, DEBEM INCLUIR A ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO CENAM.

5 **Fornecedores e Resumo de Itens Vencidos:**

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
TRIAO SERVIÇOS URBANOS EMBE				

T - Serviços Construtivos de Limpeza, Conservação e Serviços Gerais	ME.S	12,000	12.015.9400	R\$ 151.390,56
Total Remanescentes:				R\$ 151.390,56
Total geral:				R\$ 151.390,56

39 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) da empresa correspondente(s):

Determinação de Despesa	Despesa
Manutenção da Atividade Administrativa	07.501.15.122.0001.2007.3.3.90.37.0

Atente-se para o seguinte:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2020 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADO: MICHEL A. MATHIAS-EMPREENHIMENTOS CNPJ sob nº 13.484.567/0001-22
OBJETO: Aquisição de toner e cartuchos de tintas para impressoras em caráter de urgência visando atender as demandas da Unidades Básicas de Saúde, a pedido da Secretária de Saúde.
VALOR: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
DATA: 04 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Espécie: Extrato dos Contratos de Dispensa de Licitação nº 53/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elementos da despesa: (1062 FONTE 936), 1018 FONTE 000). Objeto: Contratação de Empresas para Revisão nos Veículos Osimair Autostar Placa BOY-1067 e Volkswagen Voyage Placa BOY-9F59. Contrato

3402020 Contratação: Município de Chopinzinho. Contrata: Gêraldo C1 Veículos Ltda. CNPJ 07.297.646/0001-21, Valor R\$ 603,77, assinam: Alvaro César Costa, pelo Município e Gilson Storch, pela Empresa. Contrato 341/2020. Contratação: Município de Chopinzinho. Contrata: Divers Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ 15.028.830/0001-49, Valor R\$ 605,11, assinam: Alvaro César Costa, pelo Município

Explicite: Extrato do Contrato nº 342/2020. Localidade: Município de Chopimiro. Locador: Claiton Junior Boechi, CPF: 036.70.880-40. Objeto: Locação de Imóvel Destinado à Aluguel Social para a Família de Senhora Vanderlei de Fátima Pinheiro dos Santos. Valor Mensal (R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando para os 06 (seis) meses o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 54/2020. Fundamente: Lei Orgânica 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, Seção 3, III/4/2016. Elemento de Despesa: 1.568 n.º. Data da assinatura: 29/11/2020. Assinatura: Alvaro Ottoni Gêrli Scarpato, pelo Município e Claiton Junior Boechi.

o motor anteriormente, com efeito trancando a parte do do 19/12/2005, conforme segue: Item 01 - Combustível Tipo Diesel BR 500 - Stang - Valor Unitário: R\$ 1,0088, e Item 04 - Combustível Tipo Diesel S 10 - Stang - Valor Unitário: R\$ 1,8775. Preço do Preseleto 37/2005. Fundamento Legal: Artº 65, inciso II, alínea "d", de Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 03/01/2006. Assin.: Alvaro Dória Curi Sobrinho e Marciano.

da Lei Federal nº 8.895/93. Data da assinatura: 09/12/2020. Assina: Álvaro DÍezis Coss Sodano pelo Município.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3302823, Consórcio Municipal de Chapinzinho – PR, Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 37.944.134/0001-41, Objeto: Fomento de quantidade e valores ao Contrato nº 20030076 Valor do Acréscimo: R\$ 221.053,88, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.687.817,52. Origem: Consórcio nº

91000 - Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/12/2020. Assinam: Alvaro Ottoni Carril
Secretaria pelo Município e Moisés de Gasparini, pela Empresa.

91
me

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Acréscimo de quantidade e valores ao Contrato nº 330/2020. Valor do Acréscimo: R\$ 321.053,58, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.607.617,82. Origem: Concorrência nº 9/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Cod347121

92
ml

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 330-2020 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 330/2020.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda.CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Acréscimo de quantidade e valores ao Contrato nº 330/2020.
Valor do Acréscimo: R\$ 321.053,58, passando o valor total do
contrato a ser de R\$ 1.607.617,82. Origem: Concorrência nº
9/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93.
Data da assinatura: 02/12/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni
Scolaro, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3A5E3C7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/12/2020. Edição 2153
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>